

DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – DPET

Processo Seletivo 2025 – DPET

[RESULTADO DOS RECURSOS da Etapa 1: Análise de Currículo

Inscrição	Avaliação	Justificativa
162008	Indeferido	O candidato(a) contesta a pontuação do Subtotal 2 (Tempo de Serviço), que foi aferido conforme informação do(a) próprio(a) candidato(a), qual seja, cento e setenta e dois (172) meses, totalizando “0,86” pontos (172 x 0,005). Em recurso adicional, o(a) candidato(a) contesta a Pontuação do Subtotal 1 (Produção intelectual), que, também foi apropriada conforme as informações indicadas pelo(a) próprio(a) candidato(a), qual seja, a informação de apenas um artigo (produção 1), não tendo sido informado formação a nível de lato ou stricto sensu. O(a) candidato(a) pode verificar as informações por ele(a) fornecidas, a partir do recibo enviado quando do preenchimento do formulário específico.
152002	Indeferido	O candidato(a) informou as quatro (4) produções intelectuais possíveis, não sendo permitido, pelo princípio da equidade a substituição de uma produção por outra após o prazo determinado para pontuação da etapa.

Pelotas, 25 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Róger Albernaz De Araujo
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGedu
IFSul – Campus Pelotas